A/c

Adriana / Jéssica

Prezadas

Em conferência ao PCASP 2016, detectei algumas divergências no plano de contas do COFEN, e solicito correção a partirde 01/01/2016 (sem mexer no plano de contas de 2015) das seguintes contas:

1121 De: CLIENTES

1121 Para: CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER

1122 De:CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER

1122 Para: CLIENTES

1123 De:DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA E DE CONTRIBUIÇÕES

1123 Para: CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER

1124 De:DÍVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA CLIENTES

1124 Para:EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS

1125 De:CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER

1125 Para:DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA

1126 De:EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS

1126 Para:DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA

1131 De:ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL E A TERCEIROS

1131 Para:ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS

3511 De:TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS - CONSOLIDAÇÃO

3511 Para:TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

37 De: VPD TRIBUTÁRIAS

37 Para: TRIBUTÁRIAS

3993 De:AMORTIZAÇÃO DE ÁGIO EM INVESTIMENTOS

3993 Para:VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM BONIFICAÇÕES

458 De:TRANSFERÊNCIAS DE CÔNVENIOS

458 Para:TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS

4581 De:TRANSFERÊNCIAS DE CÔNVENIOS

4581 Para:TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS

4993 De: AMORTIZAÇÃO DE DESÁGIO EM INVESTIMENTOS

4993 Para:VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA COM BONIFICAÇÕES

511 De: PLANEJAMENTO DO PLANO DE TRABALHO

511 Para: PPA APROVADO

EXCLUIR AS SEGUINTES CONTAS, POIS SÃO CONTAS DE ENTES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA (EXCLUSIVAS)

4.4.5.1 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS

4.4.5.1.1 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS  - CONSOLIDAÇÃO

4.4.5.1.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários

4.5.7 TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS

4.5.7.1 TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - CONSOLIDAÇÃO

4.5.7.1.1 TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS

4.5.7.1.1.01 Transferências de Pessoas Físicas

Consta no PCASP 2016

4.5.1.1.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Compreende o valor das transferências financeiras recebidas e correspondência de créditos em virtude da execução orçamentária (cota, repasse e sub-repasse). Não inclui o valor repassado para aportes no RPPS ou RGPS.

4.5.1.2.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Compreende o valor das transferências financeiras, de bens ou valores recebidos para restos a pagar e outras finalidades independentes da execução orçamentária.

Abaixo segue as contas para serem transformadas do prefixo 4512 para 4511 (no ano de 2016), para adequar ao PCASP.

Solicito ainda que os lançamentos contábeis (do ano de 2016) dessas contas (4512) sejam realocados para as contas deprefixo (4511).

Segue relação para alteração:

DE: 4.5.1.2 TRANSFERÊNCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS

PARA:4.5.1.1. TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DE: 4.5.1.2.1 TRANSFERÊNCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS

PARA:4.5.1.1.2 TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA GOVERNAMENTAIS

DE: 4.5.1.2.1.01 TRANSFERÊNCIAS DO CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM - COFEN

PARA: 4.5.1.1.2.01 TRANSFERÊNCIAS DO CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM - COFEN

DE:4.5.1.2.1.01.01 PLATEC – RESOLUÇÃO COFEN 343/2009

PARA:4.5.1.1.2.01.01 PLATEC – RESOLUÇÃO COFEN 343/2009

DE: 4.5.1.2.1.01.01.01 Programa de Apoio e Fortalecimento Institucional

PARA::4.5.1.1.2.01.01.01 Programa de Apoio e Fortalecimento Institucional

DE: 4.5.1.2.1.01.01.02 Programa de Apoio aos Profissionais de Enfermagem

PARA:4.5.1.1.2.01.01.02 Programa de Apoio aos Profissionais de Enfermagem

DE: 4.5.1.2.1.01.01.03 Programa de Eventos Especiais

PARA:4.5.1.1.2.01.01.03 Programa de Eventos Especiais

DE: 4.5.1.2.1.01.02 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS

PARA:4.5.1.1.2.01.02 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS

DE: 4.5.1.2.1.01.02.01 Fundo de Apoio Administrativo - FUNAD

PARA:4.5.1.1.2.01.02.01 Fundo de Apoio Administrativo - FUNAD

DE: 4.5.1.2.1.02  TRANSFERÊNCIAS DOS CONSELHOS REGIONAIS DE ENFERMAGEM - COREN

PARA: 4.5.1.1.2.02  TRANSFERÊNCIAS DOS CONSELHOS REGIONAIS DE ENFERMAGEM - COREN

DE: 4.5.1.2.1.02.01 COTA-PARTE

PARA:4.5.1.1.2.02.01 COTA-PARTE

DE:4.5.1.2.1.02.01.01 COREN Acre

PARA:4.5.1.1.2.02.01.01 COREN Acre

DE:4.5.1.2.1.02.01.02 COREN Alagoas

PARA:4.5.1.1.2.02.01.02 COREN Alagoas

DE:4.5.1.2.1.02.01.03 COREN Amapá

PARA:4.5.1.1.2.02.01.03 COREN Amapá

DE: 4.5.1.2.1.02.01.04 COREN Amazonas

PARA: 4.5.1.1.2.02.01.04 COREN Amazonas

DE: 4.5.1.2.1.02.01.05 COREN Bahia

PARA:4.5.1.1.2.02.01.05 COREN Bahia

DE:4.5.1.2.1.02.01.06 COREN Ceará

PARA: 4.5.1.1.2.02.01.06 COREN Ceará

DE:4.5.1.2.1.02.01.07 COREN Distrito Federal

PARA:4.5.1.1.2.02.01.07 COREN Distrito Federal

DE: 4.5.1.2.1.02.01.08 COREN Espírito Santo

PARA:4.5.1.1.2.02.01.08 COREN Espírito Santo

DE: 4.5.1.2.1.02.01.09 COREN Goiás

PARA:4.5.1.1.2.02.01.09 COREN Goiás

DE:4.5.1.2.1.02.01.10 COREN Maranhão

PARA:4.5.1.1.2.02.01.10 COREN Maranhão

DE:4.5.1.2.1.02.01.11 COREN Mato Grosso

PARA:4.5.1.1.2.02.01.11 COREN Mato Grosso

DE:4.5.1.2.1.02.01.12 COREN Mato Grosso Do Sul

PARA:4.5.1.1.2.02.01.12 COREN Mato Grosso Do Sul

DE: 4.5.1.2.1.02.01.13 COREN Minas Gerais

PARA:4.5.1.1.2.02.01.13 COREN Minas Gerais

DE:4.5.1.2.1.02.01.14 COREN Pará

PARA:4.5.1.1.2.02.01.14 COREN Pará

DE:4.5.1.2.1.02.01.15 COREN Paraíba

PARA:4.5.1.1.2.02.01.15 COREN Paraíba

DE:4.5.1.2.1.02.01.16 COREN Paraná

PARA:4.5.1.1.2.02.01.16 COREN Paraná

DE:4.5.1.2.1.02.01.17 COREN Pernambuco

PARA:4.5.1.1.2.02.01.17 COREN Pernambuco

DE:4.5.1.2.1.02.01.18 COREN Piauí

PARA:4.5.1.1.2.02.01.18 COREN Piauí

DE:4.5.1.2.1.02.01.19 COREN Rio De Janeiro

PARA:4.5.1.1.2.02.01.19 COREN Rio De Janeiro

DE:4.5.1.2.1.02.01.20 COREN Rio Grande Do Norte

PARA:4.5.1.1.2.02.01.20 COREN Rio Grande Do Norte

DE:4.5.1.2.1.02.01.21 COREN Rio Grande Do Sul

PARA:4.5.1.1.2.02.01.21 COREN Rio Grande Do Sul

DE:4.5.1.2.1.02.01.22 COREN Rondônia

PARA:4.5.1.1.2.02.01.22 COREN Rondônia

DE:4.5.1.2.1.02.01.23 COREN Roraima

PARA:4.5.1.2.1.02.01.23 COREN Roraima

DE:4.5.1.2.1.02.01.24 COREN Santa Catarina

PARA:4.5.1.1.2.02.01.24 COREN Santa Catarina

DE:4.5.1.2.1.02.01.25 COREN São Paulo

PARA:4.5.1.1.2.02.01.25 COREN São Paulo

DE:4.5.1.2.1.02.01.26 COREN Sergipe

PARA:4.5.1.1.2.02.01.26 COREN Sergipe

DE:4.5.1.2.1.02.01.27 COREN Tocantins

PARA:4.5.1.1.2.02.01.27 COREN Tocantins

DE:4.5.1.2.1.02.01.99 Outras Transferências dos Coren's

PARA:4.5.1.1.2.02.01.99 Outras Transferências dos Coren's

CRIAR NOVA CONTA

4512 - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

OBSERVAÇÃO:

Quando fizer as alterações das contas 4512 para 4511, não deve criar novas contas do grupo 6212, pois isso afetaria o orçamento.

O pedido dessas alterações para a Implanta se faz necessário, justamente para alterar as vinculações das contas 4512 e 6212, passando para 4511 e 6212.